



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1489/16

Data 18/08/16

PUBLICADO EM:

19.08.2016
Jornal *Correio do Brasil*
Página 8A
Edição 2461
[Assinatura]
Ass. Responsável

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer ajuda de custo para a empresa, Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda.- ME, para participar de um campeonato brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer ajuda de custo para a empresa, Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.298/0001-14 para participar de um campeonato brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.

§ 1º. O valor da ajuda de custo não poderá ultrapassar a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 2º- O pagamento será por ressarcimento de das despesas, mediante a apresentação de documento fiscal hábil.

§ 3º- O Campeonato será realizado entre os dias 19 e 21 de agosto de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00

11.01

2781200132.36

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DIVISÃO DE ESPORTES

Manutenção do Esporte Amador

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de agosto de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal